



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demanda Número do N° 002/2024
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Setor: Diretoria Administrativa – D.A.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que diz o Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Para mais, esse estudo técnico preliminar, visa subsidiar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA USINA DE OXIGENIO MEDICINAL, INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA, por um período de 12 (doze) meses.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA USINA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, E UTILIZADA PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação de empresa especializada em serviço de manutenção da usina de oxigênio medicinal, instalada na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, propõe-se, em síntese, atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, no município de Itaituba/PA, em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases medicinais.

Nesse sentido, a seriedade da manutenção na usina de oxigênio medicinal, garanti a plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável da mesma, preservando as características e desempenhos, mantendo um bom estado e um bom funcionamento.

A importância de haver manutenção na usina e operar dentro de rígidas normas de funcionamento, contudo, com o decorrer do tempo, devido ao uso contínuo, o equipamento (Usina) poderá apresentar variações nas suas características técnicas e com isso, vir a expor pacientes a riscos desnecessários, causados pela falta de manutenção efetiva, manutenção que deve ser feita pelo próprio fabricante, pois não existe empresa mais preparada para atender o cliente do que o próprio fabricante do produto.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Sendo assim, estipula-se um quantitativo da necessidade de serviço de manutenção da usina de oxigênio medicinal, como consta a seguir:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DOS FILTROS COALESCENTES E CARVÃO ATIVADO;	SERVIÇO	12
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DOS FILTROS DOS COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DA PRESSÃO DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;	SERVIÇO	12
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO GRAU DE PUREZA DO OXIGÊNIO;	SERVIÇO	12
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS; VERIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS TRANSDUTORES DE PRESSÃO E SISTEMA ELÉTRICO DE TODOS DOS COMPONENTES;	SERVIÇO	12
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE;	SERVIÇO	12
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO E APERTO DE CONEXÕES ELÉTRICAS; REVISÃO	SERVIÇO	12



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	DE SISTEMAS DE SILENCIADORES;		
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA CÉLULA DE MEDIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO;	SERVIÇO	12
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO; ANÁLISE DE RUÍDOS E IMEDIATA CORREÇÃO;	SERVIÇO	12
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA APARÊNCIA INTERNA / EXTERNA A VAZAMENTOS, COM IMEDIATA CORREÇÃO; INSPEÇÃO DE MANGUEIRAS;	SERVIÇO	12
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DAS CORREIAS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DAS CORREIAS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12

Em razão do dever de garantir o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde –SEMSA e do fortalecimento no desenvolvimento do seu labor, além da responsabilidade para com a Saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde –SEMSA e o Município não



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

podem correr o risco de adiar o processo, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

2. PREVISÃO NO PCA

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A previsão da contratação alinha-se também com a Lei nº 4.057 - LOA 2024 (Lei Orçamentaria Anual) desta Secretaria de Saúde, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaituba para o exercício financeiro do ano corrente. Esta previsão ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades dessa Secretaria de Saúde.

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, ainda não tem o Plano de Contratações Anual - PCA de 2023, o qual está em elaboração para publicação no ano de 2024.

“Dec. nº 10.947/2022 Art. 6º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.”



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição às normas técnicas, os itens deste ETP, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

De acordo com a Legislação, conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os itens solicitados são de extrema necessidade para o funcionamento da usina de oxigênio, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, logo abaixo
Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

planilha, onde consta detalhado a dotação, além do quantitativo que suprirá a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

A – QUANTIDADE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA USINA DE OXIGENIO MEDICINAL, INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DOS FILTROS COALESCENTES E CARVÃO ATIVADO;	SERVIÇO	12
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DOS FILTROS DOS COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DA PRESSÃO DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;	SERVIÇO	12
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO GRAU DE PUREZA DO OXIGÊNIO;	SERVIÇO	12
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS; VERIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS TRANSDUTORES DE PRESSÃO E SISTEMA ELÉTRICO DE TODOS DOS COMPONENTES;	SERVIÇO	12



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE;	SERVIÇO	12
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO E APERTO DE CONEXÕES ELÉTRICAS; REVISÃO DE SISTEMAS DE SILENCIADORES;	SERVIÇO	12
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA CÉLULA DE MEDIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO;	SERVIÇO	12
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO; ANÁLISE DE RUÍDOS E IMEDIATA CORREÇÃO;	SERVIÇO	12
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA APARÊNCIA INTERNA / EXTERNA A VAZAMENTOS, COM IMEDIATA CORREÇÃO; INSPEÇÃO DE MANGUEIRAS;	SERVIÇO	12
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DAS CORREIAS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DAS CORREIAS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

**B – TOTAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA USINA DE OXIGENIO
MEDICINAL, POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2085
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DOS FILTROS COALESCENTES E CARVÃO ATIVADO;	SERVIÇO	12
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DOS FILTROS DOS COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DA PRESSÃO DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;	SERVIÇO	12
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO GRAU DE PUREZA DO OXIGÊNIO;	SERVIÇO	12
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS; VERIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS TRANSDUTORES DE PRESSÃO E SISTEMA ELÉTRICO DE TODOS DOS COMPONENTES;	SERVIÇO	12
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE;	SERVIÇO	12
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO E APERTO DE CONEXÕES ELÉTRICAS; REVISÃO	SERVIÇO	12



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	DE SISTEMAS DE SILENCIADORES;		
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA CÉLULA DE MEDIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO;	SERVIÇO	12
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO; ANÁLISE DE RUÍDOS E IMEDIATA CORREÇÃO;	SERVIÇO	12
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA APARÊNCIA INTERNA / EXTERNA A VAZAMENTOS, COM IMEDIATA CORREÇÃO; INSPEÇÃO DE MANGUEIRAS;	SERVIÇO	12
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DAS CORREIAS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DAS CORREIAS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO;	SERVIÇO	12

C - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

1011.10.302.0210.2.085 - Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: - Transferência SUS Bloco de Custeio.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esse levantamento de mercado baseou-se em contratações anteriores, por meio de consultas aos respectivos sistemas de pesquisa de preços, com intuito de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendem as necessidades da administração.

Nesse sentido, a pesquisa de levantamento de preço foi realizada no site <https://paineldepocos.planejamento.gov.br/>, porém, não houve resultados plausíveis dos itens em questão, então, foi preciso buscar outros meios para a realização das pesquisas, ditos isto, a pesquisa foi realizado com fornecedores que atendem a esta atividade. Nesse caso, foram feitas três pesquisas de preços com empresas diferentes, (**Ofícios e cotações em anexo**).

A este setor cabe a obrigação de conferência de conferência junto a sua equipe técnica, por considerar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, porém, atender as normas da Legislação vigente.

6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de **R\$ 183.302,35** (Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) está com base na pesquisa de preço realizado, já especificado no item 5 desse estudo técnico preliminar, considerando as quantidades enviadas pelas Secretarias Municipais, conforme planilha do Item 4.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QDTE.	EMPRESA: FULLTEC	EMPRESA: CN PLUS	EMPRESA: MEHCA	MEDIANA	TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DOS FILTROS COALESCENTES E CARVÃO ATIVADO;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DOS FILTROS DOS COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DA PRESSÃO DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO GRAU DE PUREZA DO OXIGÊNIO;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS; VERIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS TRANSDUTORES DE	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	PRESSÃO E SISTEMA ELÉTRICO DE TODOS DOS COMPONENTES;							
06	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20
07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO E APERTO DE CONEXÕES ELÉTRICAS; REVISÃO DE SISTEMAS DE SILENCIADORES;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20
08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA CÉLULA DE MEDIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20
09	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO; ANÁLISE DE RUÍDOS E IMEDIATA CORREÇÃO;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA APARÊNCIA INTERNA /	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	EXTERNA A VAZAMENTOS, COM IMEDIATA CORREÇÃO; INSPEÇÃO DE MANGUEIRAS;								
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DAS CORREIAS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20	
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DAS CORREIAS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO;	SERV.	12	R\$ 918,800	R\$ 1.250,000	R\$ 1.650,000	R\$ 1.272,933	R\$ 15.275,20	
TOTAL GERAL:							R\$	183.302,35	

Cotações de cada empresa em anexo.

OBS: Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a) Rúbia Rayane da Silva Araújo,
assinatura _____

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da Usina de oxigênio medicinal, é para melhor atender a população do município, proporcionando assistência, melhor atendimento e saúde aos cidadãos, e assim, dando continuidade das atividades realizadas por esta Secretaria de saúde.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de Manutenção na usina, instalada na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, para o bom abastecimento e fornecimento necessário de oxigênio medicinal para os pacientes a domicílios e todas as unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde.

A contratação se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, levando em consideração o critério de julgamento da pretendida contratação, valor **“Mediana” do Preço por Item.**

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA USINA DE OXIGENIO MEDICINAL,**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, a demanda será **parcelada**, no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade, especificações e exigência correspondendo às necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela é periódica e inerente à existência do setor. Assim, declara-se viável esta contratação.

Itaituba-PA, 14 de fevereiro de 2024.

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.